



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

218

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar a análise de documentos para fins de Prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostado nos autos, em especial o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 4º Meta do Termo de Fomento nº 002/2020 da OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) -AEE, construída através da portaria nº161/2020, em 15 de abril de 2020, HOMOLOGA o presente relatório.

*Paola Schafner*  
PAOLA SCHAFER  
SEC. FAZENDA

*Patrícia*  
PATRICIA RECKENWALD  
CONTADORA

*Noici Lauschner*  
NOICI LAUSCHNER  
AUXILIAR TESOURARIA

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, aos 20 de julho de 2020.



217

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO APAE (AEE)

Processo: nº:02/2020	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
<b>OSC:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Atender Alunos com deficiência no turno inverso			
<b>Instrumento</b>	Termo de Fomento	<b>Número:</b> 02/2020	
Período: Mês: Maio de Ano 2020			
( <input type="checkbox"/> ) 1º Meta	( <input checked="" type="checkbox"/> ) 4º Meta	( <input type="checkbox"/> ) 7º Meta	( <input type="checkbox"/> ) 10º Meta
( <input type="checkbox"/> ) 2º Meta	( <input type="checkbox"/> ) 5º Meta	( <input type="checkbox"/> ) 8º Meta	
( <input type="checkbox"/> ) 3º Meta	( <input type="checkbox"/> ) 6º Meta	( <input type="checkbox"/> ) 9º Meta	
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 3.000,00			

### RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para Atendimento Educacional Especializado apresentou a 4º prestação de contas da subvenção nº 002/2020, da 4º parcela do recurso recebido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), utilizando-o para a finalidade de atendimento a 20 (vinte) alunos com deficiência intelectual, no contra turno escolar, que frequentam a rede regular de ensino municipal. O valor recebido foi destinado ao pagamento de pessoal.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação do recurso na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

## ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano de trabalho foram executadas referentes o período 01/06 a 30/06 de 2020.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública na data 15/06/2020 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agencia 1090, Conta: 26.087648.0-1, na importância de R\$ 3000,00 (Três mil reais), correspondente a 4<sup>a</sup> (quarta) etapa da meta.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

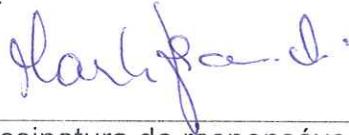
216

29

## CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (  ) **COMPROVOU** (  ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da <sup>4<sup>a</sup></sup> meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data:  	Data:  
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área